Docusign Envelope ID: E266A8ED-7B3B-4795-9A7E-BE2526D041D9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES-EMPRESAS EMERGENTES CNPJ/MF nº 31.713.873/0001-75

REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES-EMPRESAS EMERGENTES** ("Fundo" e "Assembleia", respectivamente) é realizada em 09 de outubro de 2024, às 10:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6° andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 6º andar, Cj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538- 132, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.598/0001-67 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do titular das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e do §7º do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia ("Anexo I").

3. PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** o Cotista representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e; **(ii)** os representantes legais da Administradora.

4. MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **NATHALIA FERREIRA CARNEIRO C. RIBEIRO**, como Presidente, e por **WELLINGTON S. VIEIRA**, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

I. Deliberar sobre o encerramento e o cancelamento do saldo remanescente da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissão de cotas anteriores;

Docusign Envelope ID: E266A8ED-7B3B-4795-9A7E-BE2526D041D9

II. Deliberar sobre a aprovação, a partir de 04 de julho de 2024, da realização da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Artigo 8º, inciso II (*safe harbor*), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente ao Cotista do próprio Fundo;

III. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

6. MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia a Sra. **NATHALIA FERREIRA CARNEIRO C. RIBEIRO**, na qualidade de Presidente, e o Sr. **WELLINGTON S. VIEIRA** na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos a Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES:

I. O Cotista **APROVOU** sobre o encerramento e o cancelamento do saldo remanescente da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissão de cotas anteriores; e

II. O Cotista **APROVOU** a partir 04 de julho de 2024, da realização da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Artigo 8º, inciso II (*safe harbor*), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente ao Cotista do próprio Fundo, que terá as seguintes características:

a) Classe: Única;
b) Série: Única;
c) Quantidade de Cotas: Apurada com base na última cota disponível no dia da efetiva disponibilização dos recursos;

Docusign Envelope ID: E266A8ED-7B3B-4795-9A7E-BE2526D041D9

d) Valor da Cota Inicial: Apurado com base na última cota disponível no dia da efetiva disponibilização dos recursos;
e) Taxa de Ingresso/ Distribuição Primárias das Cotas: Não haverá Taxa de Ingresso;
f) Volume total da Oferta: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais);
g) Integralização: As Cotas da 3ª (Terceira) Emissão deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional;
h) Prazo de Colocação: 180 (cento e oitenta) dias.

III. O Cotista **AUTORIZOU** a Administradora a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

8. <u>ENCERRAMENTO E ASSINATURAS</u>: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(Assinaturas na página seguinte)

Docusign Envelope ID: E266A8ED-7B3B-4795-9A7E-BE2526D041D9

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral extraordinária de cotistas do KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES-EMPRESAS EMERGENTES – CNPJ/MF nº 31.713.873/0001-75 realizada em 09 de outubro de 2024)

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

MESA:

Assinado por:
Nathalia Ferreira Carneiro C. Ribeiro
A8A9013474BA463...

NATHALIA FERREIRA CARNEIRO C. RIBEIRO
Presidente

Assinado por:
Wellington Santos Vieira
579E17956E9C41D...

WELLINGTON S. VIEIRA
Secretário

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora